



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

Ata da 9ª Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte. Ao 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se no Salão “Amaro Cavalcanti”, no edifício onde funcionam os trabalhos da Câmara Municipal, a rua Cel. João Florêncio, 275, Centro, Jardim de Piranhas, sob a Presidência do Vereador Francisco Junior Alves, a 8ª (décima) Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, às 17 horas, na Sala das Sessões, compareceram os Vereadores Francisco Júnior Alves, José Gomes da Silva, João Dantas Saraiva, Davy Soares da Costa, Rosimira Araújo dos Santos, Otoniel Rodrigues da Silva, Emanoel Renegue Soares Batista, João Dantas Saraiva e João Maria de Oliveira Gonçalves, acusando o livro de presença o comparecimento de 09 (nove) vereadores. Senhor Presidente Vereador Francisco Junior Alves, invocando o nome de Deus e na presença de 09 (nove) Senhoras e Senhores Vereadores declarou aberta a Sessão e convidou o 1º Secretario Vereador Otoniel Rodrigues da Silva, para Secretariar os trabalhos da Sessão. **LEITURA DA ATA:** O Senhor secretário procedeu à leitura da sessão anterior, o senhor presidente submeteu a discussão, ninguém a discutiu, a mesma foi submetida a votação, sendo aprovada por todos os vereadores. **EXPEDIENTE:** O senhor secretário deu conhecimento do Requerimento nº 110/2024, de autoria do Vereador Gutemberg Dantas de Queiróz ao Prefeito Municipal, solicitando que seja feita a calçada lateral e a dos fundos do Hospital Pereira Mariz, que hoje é usada como depósito de lixo. **GRANDE EXPEDIENTE:** Falou o vereador **GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ**, que cumprimentou todos os parlamentares, os internautas, ouvintes da FM Vale do Piranhas e todos aqueles que se encontram no Plenário da Casa, meus cumprimentos iniciais a Felipe a quem tenho grande respeito. Incialmente parabenizo todo a equipe de organização da festa da Padroeira, que foi um momento brilhante e grandioso, o encontro das famílias jardinenses. Entrei com um requerimento solicitando que seja feita a calçada na lateral esquerda do Hospital Francisca Pereira Mariz, diante das inúmeras reclamações de alguns moradores daquele setor, que se sentem prejudicados com aquele acumulo de lixo e espero que o Secretário de Obras possa ouvir o nosso apelo e junto com a administração resolva esse problema, para que as pessoas não possam mais usar aquele local para colocar lixo. Hoje inicia-se o processo de sacrificação de um ser que sempre fez o bem pra Jardim que foi Elidio, que durante alguns anos do seu mandato passou por muitas dificuldades, onde enfrentou a COVID e a Seca. E pensar que votar contra as contas do prefeito Elidio terá algum efeito positivo e que prejudique a sua candidatura, está completamente errado. Fez um apelo aos colegas vereadores Otoniel e Rosinha e todos nós, para que não quebre as tradições que ocorreram nessa Casa, pois em trinta e cinco anos nenhuma conta de gestor foi reprovada. Por isso devemos repensar no que vamos fazer. **ORDEM DO DIA:** Presente no momento os 09 (nove) vereadores, o senhor presidente submeteu a discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2024, de autoria do presidente (relator) da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas as Contas Anuais do Município de Jardim de Piranhas/RN, relativas ao exercício de 2014 e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

dá outras providências. O qual foi discutido pelo vereador Gutemberg Dantas de Queiróz, solicitando ao presidente como seria o processo de votação. O Senhor presidente, respondeu ao vereador que: os vereadores que estiverem contra o Parecer Prévio do Tribunal de Contas fiquem de pé, e os que aprovarem permanecem como estão. Ninguém mais querendo discutir a matéria o referido projeto de Decreto Legislativo foi submetido a votação sendo aprovado por sete votos a favor e dois contra. Votaram a favor do projeto de Decreto Legislativo os vereadores: Francisco Junior Alves, João Dantas Saraiva, Otoniel Rodrigues da Silva, Emanoel Renege Soares Batista, Rosimira Araújo dos Santos, José Gomes da Silva e Davy Soares da Costa; votaram contra o projeto de Decreto Legislativo os vereadores: João Maria de Oliveira Gonçalves e Gutemberg Dantas de Queiróz. Portanto, foi mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, em que, rejeita as Contas Anuais da gestão 2014, restando aprovado o projeto de Decreto Legislativo de autoria do presidente da comissão de finanças e orçamentos pela reprovação das contas anuais da gestão do exercício 2014. Ficam em pauta para discussão e votação o requerimento nº 110/2024. Em seguida o senhor presidente facultou a palavra aos líderes de partido, ninguém fez uso da mesma. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O Senhor Presidente facultou a palavra, fez uso o vereador **GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ** que inicialmente cumprimentou o senhor presidente, os colegas vereadores, os ouvintes, internautas e todos que se encontram no plenário da casa. Ressaltando que faz uso da palavra para lamentar profundamente a decisão tomada pela câmara, embora respeite e faça parte do legislativo. Falou a respeito dos serviços oferecidos pelo Bradesco, que sempre foram de péssimo qualidade, principalmente, com os aposentados, e a população da Zona rural, que muitas vezes se descolavam de suas comunidades com tanto sacrifício e quando chegam na agência não tinha dinheiro. E agora o Bradesco deixa de fazer esse tipo de atendimento, lamento muito em referência aos aposentados que necessitam se deslocarem para outra cidade para receber o seu pagamento. Que diante da situação exposta, sugiro que a Câmara faça uma audiência pública com o gerente do Bradesco e a população interessada para que possa explicar as razões da retirada dos serviços do Bradesco em nossa cidade. O vereador **DAVY SOARES DA COSTA**, usou da palavra para saudar os colegas vereadores, público presente, ouvintes e internautas. E disse que hoje é um momento de grande importância, pois estamos aqui para deliberar um tema de grande relevância para o povo Jardinense e para a administração pública do nosso município, o julgamento das contas anuais do exercício de 2014, sob a responsabilidade do ex-prefeito Elídio Araújo de Queiróz, este julgamento é fundamentado no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do RN, que recomendou por unanimidade a rejeição das contas apresentadas, apontando graves irregularidades, e como é do conhecimento de todos o TCE é um órgão técnico responsável pela fiscalização da gestão fiscal orçamentária e financeira dos municípios, são decisões embasada em um profundo estudo técnico, análise documental auditorias e pareceres especializados. Onde foram apontadas diversas irregularidades, sem as medidas corretivas apresentadas. Essas irregularidades não são meras formalidades, elas demonstram a falta de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

cuidado com a coisa pública, e com os recursos que pertencem a nossa comunidade, o cumprimento da lei de responsabilidade fiscal é um pilar de qualquer administração responsável e o desrespeito compromete não só o presente, mas o futuro do nosso município. É importante lembrar que o ex-gestor teve amplo acesso e a oportunidade de apresentar sua defesa, seja no Tribunal de Contas, bem como nessa Casa Legislativa, mas em nenhum momento foi apresentada qualquer justificativa ou defesa, para justificar ao povo que espera de nós vereadores, uma postura firme e comprometida com o interesse e com a aplicação correta dos recursos públicos, de tal modo, considerando que o Parecer unânime do Tribunal de Contas do RN que recomenda a rejeição da Conta anual de 2014 do município de Jardim de Piranhas, neste sentido, o relatório da comissão de Finanças e Orçamento ratificou as conclusões favoráveis ao Parecer do TCE. Por isso. Votei pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que rejeita as contas anuais do exercício de 2014, do ex-prefeito Elídio Araújo de Queiróz, esse é o caminho que resguarda os princípios da administração pública e zela pelos direitos da nossa população. O vereador **GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ** pediu o uso da palavra apenas para dizer que como faz parte da Comissão de Finanças e Orçamento, juntamente com o vereador João Maria, não apresentamos um parecer contrário ao apresentado pelo relator presidente da Comissão, Vereador João Dantas, por uma razão muito lógica, de todo jeito, seria derrubado hoje, porque a questão aqui é puramente partidária. Por isso lamento essa questão. O vereador **EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA**, usando da palavra cumprimentou a todos dizendo que fazia uso da palavra para dizer a toda a população que votei a favor do Parecer do Tribunal de Contas do Estado do RN, que foi unânime do TCE, para depois não dizer que foi fake News, pois tudo que se fala aqui, aparece no vídeo distorcendo a nossa fala. e o vereador Gutemberg já votou a favor do Parecer do TCE, em outras votações aqui realizadas. O senhor Presidente vereador **FRANCISCO JUNIOR ALVES**, cumprimentou todos os parlamentares, público presente, ouvintes e internautas, e agradeceu a presença de todos. Falou a respeito da festa de nossa Senhora da Padroeira, que foram dez dias festivos, que vai ficar na história jardinense, momento de muita fé e devoção. Parabenizou toda equipe da festa, na pessoa do Padre Janilson, a equipe da Prefeitura pela organização social, dando apoio total. A polícia militar, que fez a segurança e todos aqueles que participaram dessa festa grandiosa. Quanto a questão do Bradesco, que deixou de prestar seus serviços em nossa cidade, serviço que chegou a desejar, principalmente para os aposentados. Mas gostaria de dizer a todos os aposentados que temos a agência do Banco do Brasil que poderá fazer transferência de suas contas, para evitar deslocamento para outras cidades para receberem seus proventos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 10 de outubro do corrente ano a hora regimental. do que para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Eu Atenas Rodrigues Borges Marques a digitei. Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---